

PORTARIA

Nº 1235/2025

“Nomeação do Conselho Gestor, previsto na Lei nº 2811/2021”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2811/2021 que trata sobre a Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública no âmbito do Município de São Sebastião, e

CONSIDERANDO que no artigo 6º da presente Lei c./c. Decreto 8904/2023, solicita a nomeação do Conselho Gestor.

RE SOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Rafael Carvalho do Nascimento

CONSELHEIROS

Representante da Secretaria da Fazenda – Rodrigo de Azevedo Caldeira

Representante da Secretaria de Segurança Urbana – Ricardo Cardoso dos Santos

Representante dos Agentes de Trânsito – Adriana Rodrigues Jardim

Representante da Guarda Civil Municipal – André Luiz Coutinho

Representante da Vigilância Patrimonial – Adi Aparecido de Jesus Faustino

Representante da Secretaria de Governo – Marcelo Cortes

Representante do CONSEG – Ana Lúcia Gonçalves dos Reis

Representante da Câmara Municipal – Lindomar da Silva Alves



Artigo 2º - As situações não previstas nesta Portaria serão dirimidas pelo Conselho e apresentadas ao Chefe do Executivo.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito